



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, envio a seguinte resposta à solicitação por escrito da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 19 de Abril de 2022, a coberto do ofício n.º 434/E335/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 29 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 3 de Maio de 2022:

O actual sistema médico de Macau adopta um modelo de desenvolvimento paralelo liderado pelo Governo, juntamente com instituições médicas privadas e instituições médicas sem fins lucrativos. Em termos de cooperação com instituições médicas sem fins lucrativos, o Governo continua a apoiar e orientar o desenvolvimento de sistemas médicos não governamentais através de várias medidas, nomeadamente, reforço do suporte técnico, assistência financeira e aquisição de serviços. Na área do mercado privado, o Governo dedica-se à promoção do desenvolvimento saudável da mercado através de medidas relacionadas com o aperfeiçoamento da legislação e dos diplomas legais, construção de regimes, formação contínua e Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, com vista a melhorar o nível dos serviços médicos privados e as condições operacionais.

O Governo da RAEM está a elaborar um plano de serviços clínicos públicos para estabelecer a posição do papel de várias instituições médicas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

em Macau no futuro e para formular a orientação e estratégia de desenvolvimento para o sistema médico em Macau, de modo a obter vantagens com o próprio desenvolvimento distribuindo, ao mesmo, os recursos médicos de forma racional.

Os serviços médicos estão relacionados com a saúde e o bem-estar dos residentes, e o profissionalismo do sector relevante é imprescindível. A Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde) e os demais diplomas legais complementares entraram em vigor a 1 de Outubro de 2021, unificando os padrões de acreditação de qualificação para 15 categorias de profissionais de saúde do sector público e privado. Através de exames de qualificação profissional, estágios, créditos de desenvolvimento profissional contínuo, entre outros mecanismos, bem como, fortalecimento do sistema disciplinar, garante-se o nível de prática dos profissionais de saúde e a melhoria do profissionalismo e reconhecimento dos serviços médicos.

No que diz respeito aos profissionais de saúde que não estão incluídos no “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, será dada uma consideração abrangente a factores, tais como, o número de profissionais que exercem a profissão, os riscos médicos e as práticas em outros países e regiões, para serem inseridos no sistema de registo por ordem para efeito de gestão. Os Serviços de Saúde estão a estudar activamente o modelo de registo e o regime de gestão com as profissões mais qualificadas de modo a que estas sejam incluídas no sistema de registo, nomeadamente fonoaudiólogos, musicoterapeutas, podólogos e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

proteccionistas de trauma desportivo.

Além disso, a horticultura, a terapia assistida por animais e a arteterapia mencionadas na interpelação escrita são profissões relativamente novas e são principalmente consideradas métodos auxiliares para aliviar as emoções e o *stress* das pessoas. Os padrões de admissão dessas profissões em outros países ou regiões são diferentes e ainda não existe um padrão de qualificações académicas unificado e condições específicas ou sistemáticas para o registo. Considerando o baixo risco destas profissões e o pouco número de pessoas actualmente envolvidas na sua implementação, não foi considerado incluído no regulamento por enquanto.

O Governo da RAEM lançou o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” (adiante designado por “Programa”), que tem como objectivo incentivar os residentes a aumentarem as suas qualidades e competências individuais, de forma a reforçar a formação de quadros qualificados e promover a ascensão profissional dos residentes. Para que os residentes possam ter mais opções de aperfeiçoamento, os residentes qualificados que se inscrevam nos cursos ou nos exames de credenciação, correspondentes às condições de subsídio e organizados pelas instituições regulamentadas pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2020, podem apresentar pedidos de subsídio através da entrega das informações correspondentes aos requisitos. Se os respectivos cursos ou exames de credenciação envolverem áreas especializadas, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), para além de analisar e considerar as informações conforme os factores de apreciação e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

autorização previstos no respectivo diploma legal, pode pedir pareceres, de acordo com as disposições legais, junto de especialistas locais ou do exterior, de serviços públicos e de entidades públicas ou privadas, e proceder à consideração geral, apreciação e autorização rigorosas dos pedidos.

O Director dos Serviços de Saúde, Subst.º,
Cheang Seng Ip
17/05/2022